



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitação, processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL de nº 004/2016, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos das propostas vencedoras, são convenientes e oportunas ao Município, razão pela qual determino a ADJUDICAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores: itens 1, 2, 5, 9, 28, 30, 32, 46, 53, 54, 58, 67, 87, 88, 105, 107, 113, 116, 117, 122, 123, 126 – empresa ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.932.432/0001-91; itens 8, 13, 15, 19, 21, 39, 45, 47, 48, 50, 59, 60, 64, 65, 70, 71, 82, 83, 109, 114, 115, 119, 120, 121, 127 – empresa MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 00.411.441/0001-86; itens 4, 6, 11, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 36, 37, 40, 41, 43, 44, 51, 52, 55, 56, 57, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 90, 96, 98, 99, 124, 125 – empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11.145.401/0001-56; itens 3, 7, 10, 12, 14, 17, 18, 33, 34, 35, 42, 49, 61, 62, 66, 68, 69, 80, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 100, 101, 102, 103, 106, 108, 110, 111, 112, 118 – empresa MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ 01.706.665/0001-88, restando “DESERTO” o item “104”, conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório, fls. 220/223 e 299.

Barão do Triunfo, 03 de março de 2016.

---

RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI

Prefeito Municipal